



PORTARIA Nº 299/22, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados, por terem completado 15 (quinze) anos e 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, no mês de **outubro/2022**, previsto na Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados no seguinte Adicional:

Nome:	Adicional:
Antonio Francisco de Souza	25 anos = 25%
Erico Rotini	25 anos = 25%
Geila Luiza Carniel Mendes	15 anos = 15%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,

Secretária da Administração.